



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.591
02 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 210/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 410.497,17 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
140 - 3.1.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	170.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
378 - 3.3.90.33.00.00	140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
06.001.12.362.0006.2.208.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
398 - 3.3.90.33.00.00	140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000,00
06.001.12.365.0006.2.200.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
449 - 3.3.90.33.00.00	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
06.001.12.366.0006.2.202.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
472 - 3.3.90.33.00.00	140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
498 - 3.3.90.33.00.00	140 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
537 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.497,17
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1848 - 3.3.90.39.00.00	3839 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1847 - 3.1.91.13.00.00	31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
	Total Suplementação:	410.497,17

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
421 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
538 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.497,17
	Total Redução:	27.497,17

Receita: 1.7.2.9.52.01.01.00000000 Fonte: 1000 163.000,00

Total da Receita: 163.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP.

PROC. ADM. Nº 424/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022 – CONTRATO Nº: 187/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 18.583,00 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
936	09.001.08.244.0009.2.078	1000
1568	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
FABRÍCIO CARDOSO PETRI	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº 424/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022 – CONTRATO Nº: 188/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil, e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
936	09.001.08.244.0009.2.078	1000
1568	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
FABRÍCIO CARDOSO PETRI	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS - ME

PROC. ADM. Nº 424/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022 - CONTRATO Nº: 189/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 44.954,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA 15 (dias) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
801	09.001.08.122.0009.2.077	1000
936	09.001.08.244.0009.2.078	1000
1568	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
FABRÍCIO CARDOSO PETRI	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 194/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 3,44%, que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina.

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
244	05.002.04.122.0005.2.097	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
LEILILEILIANE DE JESUS DE M. LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
LUIS HIROSHI SHIMIZU	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLAUDIO LUIS MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA SANTOS MANOEL	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
FÁBIO ALESSANDRO GIROLDO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
SILVANA BEVILACQUA DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 195/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 4,11%, que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina.

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
244	05.002.04.122.0005.2.097	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
LEILILEILIANE DE JESUS DE M. LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
LUIS HIROSHI SHIMIZU	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	ESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIO LUIS MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA SANTOS MANOEL	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
FÁBIO ALESSANDRO GIROLDO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
SILVANA BEVILACQUA DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 - CONTRATO Nº: 196/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: Percentual de desconto de 3,82% que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina.

PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
244	05.002.04.122.0005.2.097	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
LEILILEILIANE DE JESUS DE M. LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
LUIS HIROSHI SHIMIZU	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	ESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIO LUIS MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA SANTOS MANOEL	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
FÁBIO ALESSANDRO GIROLDO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
SILVANA BEVILACQUA DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Ibiporã, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022 – CONTRATO Nº: 197/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.**VALOR TOTAL:** Percentual de desconto de 10,13% que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina.**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar da requisição do material.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2023.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
10	02.001.04.122.0002.2.093	1000
193	05.001.04.122.0005.2.032	1000
210	05.002.04.122.0005.2.033	1000
244	05.002.04.122.0005.2.097	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANANTÔNIO PRATA NETO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
LEILILEILIANE DE JESUS DE M. LOPES VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOURDES DA SILVA NARCIZO	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PAULO SÉRGIO VICTOR	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
LUIS HIROSHI SHIMIZU	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCAS ROVERATO PEREIRA	ESEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIO LUIS MOREIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA SANTOS MANOEL	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
FÁBIO ALESSANDRO GIROLDO	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
SILVANA BEVILACQUA DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.**Ibiporã, 28 de abril de 2022.****JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº: 082/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 066/2020 – CONTRATO Nº: 406/2020.****OBJETO:** A aquisição de cilindros, materiais de combate a incêndio e serviço de teste hidrostático e de recarga de extintores.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Maio de 2023, em consonância com o Artigo 57 da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 60.745,79 (Sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2022.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PE. LEONE DE IBIPORÃ – PR

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2018

OBJETO: Prestação de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 03/2018 até o dia 29 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº4917/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Termo de Colaboração nº 03/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 22 de abril de 2022.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PE. LEONE DE IBIPORÃ – PR

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2018

OBJETO: Prestação de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa- ILP.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar o valor de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 04/2018 até o dia 29 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº4916/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Termo de Colaboração nº 04/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 22 de abril de 2022.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária de Assistência Social



SAMAE

PORTARIA Nº 056/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Portaria nº 053/2022, que regulamenta este processo de promoção por merecimento, e, ainda, os artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento os servidores abaixo relacionados, através da elevação de 1 (um) estágio, dentro da classe em que estão enquadrados, o que corresponde a 1% (um por cento) sobre o vencimento.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO
1471	ADILSON RIBEIRO	D19	D20
1131	ADRIANO BELINATO	E30	E31
3051	ALEXANDRE CESAR BARROSO	C13	C14
121	ALEXANDRE P. CASAGRANDE	G50	G51
2891	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	C10	C11
3211	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	A4	A5
3131	ANGÉLICA AP. DE OLIVEIRA BORGES	B5	B6
611	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	F13	F14
921	BRAZ RIBEIRO SOARES	A13	A14
1231	CELIO DE SIQUEIRA	E15	E16
1191	CESAR MIGUEL D. DE OLIVEIRA	E16	E17
2701	CÍCERO REIS	D13	D14
161	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	F30	F31
3291	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO	B3	B4
321	DORVALINO EGYDIO	F16	F17
2711	EDERSON MARCOS C. PIMENTA	A5	A6
2721	EDILSON RIBEIRO LOPES	D9	D10
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	E18	E19
41	EDIVALDO DE PAULA	F50	F51
2621	EDMAR BATISTA	D12	D13
1201	EDSON GOMES DO SANTOS	E21	E22
2731	EDSON RODRIGUES DA SILVA	C11	C12
581	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	F17	F18
3281	ELIDA MARA DE PAULA	B3	B4
2741	FÁBIO ROGÉRIO VIEL	D13	D14
2961	FERNANDO DA SILVA CRUZ	D12	D13
171	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	D18	D19
2761	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	D13	D14
51	GILBERTO RODRIGUES	F14	F15
1441	GLEIDSON A. M. FIGUEIREDO	D17	D18
2871	HELDER APARECIDO BOSCOLO	D13	D14
61	HELIO CESAR DA SILVA	G69	G70
3221	HUDSON EDUARDO FERNANDES	B4	B5
1171	IRINEU ALVES DE MOURA	E19	E20
2831	JERÔNIMO SANTANA DA SILVA	B5	B6
191	JOÃO FERREIRA NUNES	F30	F31
1151	JOÃO GUMIERO	E14	E15
1141	JOÃO MENDES	E14	E15
2781	JOSÉ AILTON DA SILVA MELO	D13	D14
2791	JOSÉ APARECIDO MARIANO	C10	C11
631	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	F16	F17
341	JOSÉ DE ARAÚJO	D13	D14
651	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	F13	F14
2841	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	D13	D14
591	JURANDIR J. DOS S. PEREIRA	F50	F51
101	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	F32	F33
2951	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	C9	C10
3201	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	B4	B5



3251	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	B4	B5
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	F16	F17
821	MARCUS HENRIQUE B. ALMEIDA	E58	E59
1121	MARGARIDA TAKAKO AMARI	E32	E33
3151	MERIANE R. DOS SANTOS CORREA	B4	B5
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	B4	B5
2641	NELSON ONISKO DA SILVA	D13	D14
1161	NEMIAS JOSÉ GUEDES	E17	E18
2861	NIVALDO FERREIRA MACHADO	D12	D13
661	ODAIR JOSÉ ANTONIO	F17	F18
2821	PAULO CÉSAR MOREIRA	D12	D13
2971	PAULO HENRIQUE FERREIRA	C5	C6
3241	PAULO LUIZ DE CAMPOS	B2	B3
3311	RENAN DIEGO BORGES	B3	B4
2651	RENATO JOSÉ DE LIMA	D20	D21
901	RODRIGO S. CHERMICCI	F16	F17
3261	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	B4	B5
1181	RONALDO FRANCISCO JUSTO	E15	E16
3171	RUBERLI ELIEL PEREIRA	B4	B5
2981	SAMANTA DE PAULA SILVA	C5	C6
2991	SUELY APARECIDA GARCIA	C5	C6
2751	VALDECIR AP. C. DA SILVEIRA	C5	C6
2661	VALTER AP. CAETANO	D13	D14
1111	VANTUIR DA SILVA NATAL	E15	E16
1001	WALDOMIRO DA SILVA	F16	F17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2022.
Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 057/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 36/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP, matrícula nº 295-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "C" para a Classe "D", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.
Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 058/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 43/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor CLAUDECIR EGISTO MEDRI, matrícula nº 16-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "F" para a Classe "G", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.
Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 059/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 40/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 147-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “D” para a Classe “E”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.

Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 060/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 44/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula nº 19-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “F” para a Classe “G”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.

Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 061/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 54/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida, por conhecimento, a servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula nº 299-1, ocupante do cargo de Telefonista, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.

Ibiporã-PR, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 062/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3239/2021 – TCE-PR, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a licença especial e outros benefícios. Contagem de tempo entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 315-1, ocupante do cargo de Contadora, pagamento de 2 (duas) parcelas da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, a partir de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 063/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3239/2021 – TCE-PR, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a licença especial e outros benefícios. Contagem de tempo entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela lei complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 313-1, ocupante do cargo de Advogada, pagamento de 2 (duas) parcelas da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, a partir de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 064/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUIS.	PERÍODO DE FRUIÇÃO
61-1	Aparecido da Silva Ferreira	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
323-1	Igor de Oliveira Lopes Silva	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
63-1	José Carlos Gonçalves da Silva	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
65-1	José Irineu Cardoso Filho	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
59-1	Jurandir João dos Santos Pereira	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
64-1	Luiz Aparecido Peres Charota	Agente de Operações	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022
315-1	Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa	Contador	2020/2021	09/05/2022 a 23/05/2022 (2ª quinzena)
66-1	Odair José Antônio	Assistente de Administração	2021/2022	02/05/2022 a 21/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 065/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no Artigo 17 da Lei Municipal nº 2154/08 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, ocupante do cargo de Engenheira, Gratificação de Responsabilidade Técnica – símbolo GRT, conforme registro no Conselho Regional de Engenharia – SC 077769-8, sendo responsável técnica pela elaboração, preparação e acompanhamento de projetos de engenharia civil e sanitária inerentes aos processos desta autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 15/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cota de gás de petróleo butano propano (GLP)

EMPRESA VENCEDORA: CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA – CNPJ: 43.436.082/0001-24

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,49 (cento e vinte reais e quarenta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 4.819,60 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 01 (um) dia a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

CARLÃO GAS E AGUA LTDA						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	10165	Gás de petróleo Butano Propano (GLP) em Botijão de 13 kg para ser utilizado pelo SAMAE.	Unid.	40,00	R\$ 120,49	R\$ 4.819,60
VALOR TOTAL:						R\$ 4.819,60

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2022

OBJETO: Aquisição imediata de conexões em PVC a serem utilizadas para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.151.335/0001-61

RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA – CNPJ: 03.984.588/0001-53

TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 24.419.445/0001-79

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	Registro de gaveta de liga metálica de cobre DNR 1.1/2" REGISTRO DE GAVETA para execução de instalações de saneamento prediais de água, classe de pressão PN 16, haste de movimento não ascendente, corpo, gaveta (cunha), tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga metálica de cobre conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6314 liga C83600 ou norma equivalente, gaxeta em PTFE, haste em liga de latão conforme com a última versão da norma da ASTM B124 liga 377 ou norma equivalente, volante fabricado a partir de liga de alumínio silício conforme com a última versão da norma ASTM B85 liga 5 12 A ou norma equivalente, o volante deverá ser revestido com pintura epóxi, porca do volante fabricada em aço bicromatizado e a arruela trava (se existir) fabricada em liga de latão conforme com a última versão da norma ASTM B26 liga C360 ou norma equivalente. Os demais componentes deverão atender ao projeto do fabricante. As extremidades do registro serão do tipo rosca para junta roscável, e a rosca tipo interna (fêmea) paralela e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR ISO 7-1. O dispositivo de acionamento do registro será do tipo volante. O registro deverá atender a todas as exigências constantes das últimas versões da norma da ABNT NBR 14580 e norma técnica SABESP NTS 161 incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DNR 1.1/2"	PÇ	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.620,00



RAEM INDUSTRIA COMERCIO LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
07	EXTREMIDADE HIDRÔMETRO (TUBETE CURTO E PORCA SEXTAVADA). MATERIAL: Copolímetro de Polipropileno (PP), Características: porca sextavada bolsa para junta roscada e tubete com ponta para junta roscada, Dimensões: PORCA SEXTAVADA DNR 3/4" E TUBETE DNR 1/2".	UND	5.000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 11.000,00

TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC RÍGIDO MARROM, DE 20 X DNR 1/2". Luva Soldável com Rosca, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 20 X DNR 1/2".	UND	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
02	Tê de PVC marrom DE 110 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110	PÇ	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
03	Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 60. Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60.	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
04	Tê de PVC marrom DE 60 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60	PÇ	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
05	Luva de correr de PVC marrom DE 50 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	PÇ	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
08	NIPEL DUPLO, PVC Rígido Branco, PVC 6,3, Características: pontas para junta roscável, Dimensões: DNR ½". NIPEL DUPLO, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de PVC 6,3, a conexão será pigmentada na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidade com pontas para junta roscável com rosca externa (macho), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da CEDIPAC peCP 34 (originada da norma da ABNT	UND	40	R\$ 1,45	R\$ 58,00



	NBR5648/77), as roscas deverão estar conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½".				
09	LUVA DE REDUÇÃO, Material: PVC Rígido Branco, Características: bolsa e ponta junta roscável, Dimensões: DNR ¾" X DNR ½". Luva de Redução para execução de sistemas de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Branco, extremidades com bolsas para junta roscável, roscas internas, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão), NBR NM ISO 7-1 e norma da CEDIPLAC peCP 34/2000 (norma de fabricantes) e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ¾" X DNR ½".	UND	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
10	Luva de correr PVC rígido branco DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, fabricada por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão (curva) será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor branca e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de produtos (tubos e conexões) e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de SN 1.500 Pa, suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica e junta soldável (dupla atuação) e deverão ser entregues ao SAAE com os respectivos anéis de borracha de forma toroidal e conforme com a norma da ABNT NBR 9051, A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5688 e da NBR 9051 e respectivas referências normativas das mesmas, DB 100.	PÇ	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
12	Luva de PVC marrom DE 50 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50	PÇ	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.708,00

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/2022

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, utilizado na correção do PH da água bruta captada no Ribeirão Jacutinga.

EMPRESA VENCEDORA: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – CNPJ: 15.159.173/0001-24

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00 (dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 15 (quinze) dia a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	38461	Hidróxido de Cálcio com Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação no 5/17 Anexo XX(MS FEDERAL), alterada pela portaria GM/MS nº 888/2021, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1 :2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos. Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Especificação Básica: Hidróxido de Cálcio – Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substâncias reativas ao HCl – CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO2+RI: 0,50% (máximo). Características Físicas. Hidróxido de Magnésio – Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo). Análise Específica/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com ABNT NBR No 15784/2017 e Portaria da Consolidação no 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde. Metodologia e análise baseada na ABNT NBR 10790/2016.	KG	8.000,00	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 16.000,00

Ibiporã, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial